



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, ASSUNTOS INDÍGENAS E SEGURANÇA URBANA.

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 77/2024**, DE 14 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR MEDEIROS, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA", ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR DANIEL MANGABEIRA.

BOA VISTA – RR, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

REGIANE MATOS
PRESIDENTE

INSP. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE

MANOEL NEVES
MEMBRO